

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 376 - NATIVIDADE-RJ - 2 DE MAIO DE 2026



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO 003/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE, CONCEDER PENSÃO POR MORTE** o (a) esposo (a) **Ana Maria Martins da Silva** dependente do aposentado **Agostinho Paulo da Silva**, matrícula nº 291/1, que exercia a função de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, falecido em 07/04/2026, de acordo com o Processo nº 018/2026, com proventos fixados conforme o artigo 113 da Lei Complementar nº 1424/2026 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ – NATPREVI.

#### COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

- 1 – Vencimento Base..... R\$ 1.748,86
- 2 – Total Mensal de Proventos: **R\$ 1.748,86 (Hum Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**.

Este Ato de Pensão entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2026.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Município de Natividade – RJ, 27 de Abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
Diretor Presidente

Rua Santo Expedito, 204, Sindicato  
Cep: 28.380-000  
Fone: (22) 99964-0251, Natividade/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1446/2026

**Dispõe sobre denominação em Travessa.**

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Joaquim Gonçalves de Oliveira", a travessa sem denominação que partindo do final da Rua Geraldo Honório da Cunha- Vila Cunha termina na Rua Antônio Ferreira Sobrinho no bairro Tubiacanga nesta cidade.

Parágrafo Único: As placas de nomenclatura conterão em caracteres menores abaixo do nome "Joaquim Castelo" como era conhecido o homenageado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natividade, 27 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR GERAL

DARKO LOUREIRO CONTAGE  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

ERIKES LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

WANESSA BAZETH DE MELLO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1447/2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natividade/RJ a Missa Tridantina celebrada na Paróquia Pessoal Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natividade/RJ a Missa Tridantina (rito romano tradicional), celebrada na **Paróquia Pessoal Nossa Senhora das Graças**, por sua relevância histórica, cultural, religiosa e social para a comunidade local.

**Art. 2º**- Para os fins desta Lei, considera-se Missa Tridantina a celebração litúrgica conforme o rito romano tradicional da Igreja Católica Apostólica Romana, preservando sua forma histórica e seus elementos próprios.

**Art. 3º**- O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – valorizar e preservar as tradições culturais e religiosas do Município;
- II – promover o respeito à diversidade cultural;
- III – incentivar a continuidade das práticas tradicionais;
- IV – contribuir para o fortalecimento do turismo religioso e cultural local.

**Art. 4º**- O Poder Executivo poderá adotar medidas de registro, preservação e divulgação da manifestação cultural reconhecida por esta Lei, observados os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da laicidade do Estado.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 28 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Bernardo Pinho Teixeira

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 543/2026**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Previdência do - NATPREVI;  
O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 039/2026 da Diretoria do NATPREVI e da Lei 1424/26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores públicos municipais, vinculados ao RPPS, relacionados abaixo, para comporem os **Membros do Conselho Municipal de Previdência do NATPREVI**;

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

TITULAR: ROGERIO CORREA LIMA  
SUPLENTE: FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES  
TITULAR: CLAUDINE SILVA CORDEIRO  
SUPLENTE: EDUARDO ESTANISLAU GAMA

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: AMABILE FILOMENA BAZETH GONÇALVES  
SUPLENTE: RAMAYANE GOMES DE SOUZA

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

TITULAR: JOAO DE SOUZA NETO  
SUPLENTE: DENIS DE SOUZA GUIMARAES

**REPRESENTANTES DOS INATIVOS**

TITULAR: MAXUEL VARGAS DA SILVA  
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Município de Natividade, 27 de Abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito do Município de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, 04 – Centro – Natividade-RJ  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
e-mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

**PORTARIA GP Nº. 544/2026**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1423/2026, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar o Sr. GUILHERME RODRIGUES AMADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria da Receita, Cobrança e Dívida Ativa, simbologia CC. I.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei nº 1423/2026.**

**Art. 2.º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 1º de Maio de 2026.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 010/2026**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 245/2002 c/c 1200/23, resolve:

Artigo 1º **RETIFICAR** a Portaria GDP nº 008/2025 de 01/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 306 de 25/01/2025 na página 3, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MÁRCIO JOB DA GAMA FRANÇA** do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 19046/2, com Fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais, fixado com base art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/12 de acordo com o Processo nº 002/2025.

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:**

- 1) Vencimento Base – Anexo V - Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Lei nº 1200/23 – Proporcional a 78,33 % ..... R\$ 1.553,94
- 2) Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02..... R\$ 495,95
- 3) Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº 234/02 ..... R\$ 228,45
- 4) Total: **R\$ 2.278,34 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2024.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Município de Natividade – RJ, 10 de Abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
Diretor Presidente

Rua Santo Expedito, 204  
Cep: 28.380-000  
Celular: (22) 99964-0251 – Natividade/RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 011/2026**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, art. 25 da Lei Complementar nº 1424/2026, c/c Lei nº 1200/23 e c/c Lei nº 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROGÉRIO FELIZARDO PEREIRA** do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, matrícula nº 15881/0, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 012/2026, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02 e artigo 101 da Lei Complementar nº 1424/2026 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:**

1. Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23 .....R\$ 3.268,21
2. Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02..... R\$ 980,46
3. Total Mensal de Proventos: **R\$ 4.248,67 (Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Município de Natividade – RJ, 30 de Abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
Diretor Presidente

Rua Santo Expedito, 204  
Cep: 28.380-000  
Celular: (22) 99964-0251 – Natividade/RJ



Estado do Rio de Janeiro  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
 Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 012/2026**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, art. 25 da Lei Complementar nº 1424/2026, c/c Lei nº 1200/23 e c/c Lei nº 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **JOSÉ CARLOS PIZANO** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 8362/3, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 009/2026, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02, art. 97 da Lei nº 234/02 e artigo 101 da Lei Complementar nº 1424/2026 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:**

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23 .....R\$ 2.723,31
- Adicional de Quinqüênio – art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02..... R\$ 816,99
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº 234/02 ..... R\$ 327,40
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 3.867,70 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Município de Natividade – RJ, 30 de Abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
 Diretor Presidente

Rua Santo Expedito, 204  
 Cep: 28.380-000  
 Celular: (22) 99964-0251 – Natividade/RJ



Estado do Rio de Janeiro  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
 Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 013/2026**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, art. 25 da Lei Complementar nº 1424/2026, c/c Lei nº 1200/23 e c/c Lei nº 245/2002, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROSENI CONCEIÇÃO DOS SANTOS NICOLA** do cargo de **AGENTE SOCIAL**, matrícula nº 20982/1, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 013/2026, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02 e artigo 101 da Lei Complementar nº 1424/2026 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:**

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23 .....R\$ 2.475,74
- Adicional de Quinqüênio – art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02..... R\$ 618,93
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 3.094,67 (Três Mil e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Município de Natividade – RJ, 30 de Abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
 Diretor Presidente

Rua Santo Expedito, 204  
 Cep: 28.380-000  
 Celular: (22) 99964-0251 – Natividade/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 064/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **RUTH FREIRE DA SILVEIRA** ocupante do Cargo de Carreira de Monitor Escolar, matrícula nº 186007, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº 3508/2026, com início em 04/05/2026 e expirando em 01/08/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de Abril de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
 Port. nº 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 065/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **PAULO SERGIO DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal, matrícula nº 79278, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº 3534/2026, com início em 01/06/2026 e expirando em 29/08/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de Abril de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
 Port. nº 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/26, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE FLUMINENSE LTDA - (NATCOOP)**, inscrita no CNPJ de nº 18.226.628/0001-75, com o valor total de R\$444.191,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 01 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/26, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JAQUELINE FERREIRA DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 101.208.737-96, com o valor total de R\$33.820,80 (trinta e três mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 01 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/26, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FRANCISCA DA SILVA FERREIRA GONCALVES**, inscrita no CNPJ de nº 010.338.317-43, com o valor total de R\$39.999,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 01 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000035/26, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 825.143.307-00, com o valor total de R\$39.999,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000035/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 01 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 23.570.466/0001-28; Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE FLUMINENSE LTDA - CNPJ: 18.226.628/0001-75; VALOR TOTAL: R\$ 444.191,48 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 01/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 23.570.466/0001-28; Contratada: FRANCISCA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES - CPF: 010.338.XXX-43; VALOR TOTAL: R\$ 39.999,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 01/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 23.570.466/0001-28; Contratada: JAQUELINE FERREIRA DA SILVEIRA - CPF: 101.208.XXX-96; VALOR TOTAL: R\$ 33.820,80 (Trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 01/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 23.570.466/0001-28; Contratada: JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA - CPF: 825.143.XXX-00; VALOR TOTAL: R\$ 39.999,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 01/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**, Processo Administrativo nº 2410/2026. Objeto: Contratação de show artístico musical, estilo romantismo brega, de popularidade nacional, com o nome artístico "**AMADO BATISTA**", representada por sua pessoa jurídica – **A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.949.416/0001-42, sediada na Avenida Anhanguera, nº 5674, Quadra 74, Lote 9A/11, Sala 210, Edifício Palácio do Comércio, CEP 74.043-906, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVI EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Justificativa: Show Artístico Musical, estilo romantismo brega, de renome nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Data da Ratificação: 28/04/2026. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2410/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026.**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.949.416/0001-42. Valor R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais); Objeto: "**AMADO BATISTA**", representada por sua pessoa jurídica – A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.949.416/0001-42, sediada na Avenida Anhanguera, nº 5674, Quadra 74, Lote 9A/11, Sala 210, Edifício Palácio do Comércio, CEP 74.043-906, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito; Vigência: 90 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 28/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, Processo Administrativo nº 2000/2026. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**ISRAEL & RODOLFFO**", representada por sua pessoa jurídica – **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.179.536/0001-44, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B26, Lote 16/17, Sala 512 Off, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 20 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Justificativa: Show Artístico Musical, Dupla estilo Sertanejo, de renome Nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Data da Ratificação: 28/04/2026. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2000/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2026.**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.179.536/0001-44. Valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical, estilo sertanejo, popularidade Nacional, com nome artístico "**ISRAEL & RODOLFFO**", representada por sua pessoa jurídica – ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.179.536/0001-44, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B26, Lote 16/17, Sala 512 Off, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 20 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, Bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito; Vigência: 90 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 28/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**, Processo Administrativo nº 2604/2026. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, de popularidade Nacional, com o nome artístico "**JOÃO LUCAS & MARCELO**", representada por sua pessoa jurídica – **CONEXOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.031.706/0001-01, sediada na Rua 27, nº 26, complemento Quadra 9, Lote 13, Sala 3, CEP 74.560-580, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Justificativa: Show Artístico Musical, Dupla estilo Sertanejo, de renome Nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 226.401,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e um reais). Data da Ratificação: 28/04/2026. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2604/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2026.**

Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.031.706/0001-01. Valor R\$ 226.401,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e um reais); Objeto: "**JOÃO LUCAS & MARCELO**", representada por sua pessoa jurídica – CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.031.706/0001-01, sediada na Rua 27, nº 26, complemento Quadra 9, Lote 13, Sala 3, CEP 74.560-580, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação no evento "**XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ**", a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, Bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito; Vigência: 90 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 28/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**, Processo Administrativo nº 2780/2026. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma banda, estilo rock, de popularidade Nacional, com o nome artístico "IRA!", representada por sua pessoa jurídica – BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.935.539/0001-78, sediada na Alameda Nhambiquaras, nº 129, no bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06540-085, para apresentação no evento "XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ", a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Justificativa: Show Artístico Musical, Banda estilo Rock, de renome Nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Data da Ratificação: 28/04/2026. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2780/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.935.395/0001-78. Valor R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de uma banda, estilo rock, de popularidade Nacional, com o nome artístico "IRA!", representada por sua pessoa jurídica – BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.935.395/0001-78, sediada na Alameda Nhambiquaras, nº 129, no bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06540-085, para apresentação no evento "XXXVII EXFANA – Exposição e Feira Agropecuária de Natividade/RJ", a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, a partir das 23h, no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, localizado na Rua José Moreira de Carvalho, nº 511, Bairro Morada do Engenho, neste Município, em atendimento ao Gabinete do Prefeito; Vigência: 90 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 28/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, Processo Administrativo nº 2999/2026. Objeto: Aquisição do **MEDICAMENTO CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD + THC 100 MG/ML (em forma de óleo)**, em atendimento ao paciente Gabriel Cordeiro Vidon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Natividade. Contratado: URBANBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.667.846/0001-40. Justificativa: A aquisição em atendimento ao paciente GABRIEL CORDEIRO VIDON, AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001162-10.2018.4.02.5112/RJ do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o qual necessita do medicamento CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD + THC 100 MG/ML (em forma de óleo) 2 frascos/mês – pelo período de 12 meses, conforme laudo médico e em conformidade com a prescrição médica. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 41.126,40 (quarenta e um mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Data da Ratificação: 28/04/2026. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2999/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: URBANBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.667.846/0001-40. Valor R\$ 41.126,40 (quarenta e um mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos); Objeto: Aquisição do **MEDICAMENTO CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD + THC 100 MG/ML (em forma de óleo)**, em atendimento ao paciente Gabriel Cordeiro Vidon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/04/2026. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

## COMUNICADO SOBRE O NAT VISÃO TOTAL

A Prefeitura Municipal de Natividade através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que:

**Haverá atendimento oftalmológico nesta sexta-feira (8) e sábado (9), através do programa Nat Visão Total.**

Serão atendidos:

- Pacientes de **primeira consulta**
- Pacientes para **revisão da última cirurgia oftalmológica** já realizada

Serão disponibilizadas **100 fichas por dia**, distribuídas por ordem de chegada.

**Natividade Voltando a Sorrir!**



◆◆ CONVITE ESPECIAL ◆◆

# SEMANA DA ENFERMAGEM

2026

De 11 a 15 de Maio

**Venha embarcar nessa experiência!**

TEREMOS PARA VOCÊ:

<b>PALESTRAS</b> Conteúdos que inspiram, informam e transformam.	<b>DINÂMICAS</b> Momentos de integração, aprendizado e participação.	<b>PRÁTICAS</b> Atividades práticas para aprimorar habilidades.	<b>EXAMES DE ROTINA</b> Cuidado com quem cuida: sua saúde importa!	<b>VACINAÇÃO</b> Proteção para você continuar cuidando cu (a)do de todos!	<b>SORTEIO DE BRINDES</b> Participe e concorra a brindes exclusivos!

**Audatório do Hospital Natividade**

*A enfermagem é o*

**DE UM HOSPITAL**  
Sem ela, o cuidado não acontece.

**Valorize quem cuida!**

UMA COLABORAÇÃO DE:

SAÚDE HON